



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º180/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Solicitação de Pagamento de Substituição n.º 07/2017, de 12/01/2017;

Considerando, ainda, o disposto no art. 38, *caput* e § 2.º, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Designar a servidora SANDRA SCHMIDT TEIXEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 31/01/2017 a 02/02/2017, a função de Pró-reitora Adjunta de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (CD-3), da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Pelotas, 18 de janeiro de 2017.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício